



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Aos vinte e cinco dias de novembro de 2016, às treze horas, ocorreu a Reunião Extraordinária do Colegiado de Professores do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. A ordem o dia era formada pelos seguintes tópicos: 1. Informes; 2. Pedido de Justificativa de faltas dos alunos Jennifer Karoline de A. Silva e Bruno Azevedo Silva, alunos matriculados no curso de licenciatura em Ciências Biológicas desde o segundo semestre de 2014. Estavam presentes os professores Alessandro Eleutério de Oliveira, Samara Arcanjo e Silva, Vanessa Milani, Gisele Renata de Castro, Maysa Vera Matos, Nilton Alves da Silva e Márcia Mendes de Lima, a assistente social Maria Ângela Justino Maschio e a técnica administrativa Rivanete da Silva Lima. Após os informes, o Coordenador de Curso narrou a situação de ambos os alunos. No caso da acadêmica Jennifer Karoline da Silva, trata-se de uma aluna oriunda de outra instituição, tendo se matriculado, na ocasião de seu ingresso, em seis disciplinas diferentes. A aluna foi retida, por excesso de faltas, em duas disciplinas: Educação Ambiental e História da Educação. Conforme o Requerimento da acadêmica em anexo, a jovem não teria sido informada de sua retenção por excesso de faltas, às quais atribui a questões logísticas (dificuldade de acesso ao campus em 2014 devido às obras de terraplanagem para implantação de asfalto), ao tempo chuvoso, e às mudanças de horários recorrentes no cotidiano pedagógico do período noturno, que teriam feito com que a aluna tivesse de se confrontar com choques de aulas – na medida em que, na sua condição de egressa, teve de se matricular de várias matérias de diferentes períodos (ver anexos). Entretanto, essas informações vão de encontro ao fato de que a aluna somente buscou obter informações sobre sua situação acadêmica muito recentemente, e as faltas constam de fato nos boletins, que a aluna alega não ter recebido, a despeito de todos os esforços da Secretaria de Registros Acadêmicos na distribuição desses informes de notas. Todavia, nos registros acadêmicos da aluna, ela consta como “aprovada”, com nota final suficiente para a promoção em ambas as disciplinas (ver anexos), apesar de o número de faltas ter ultrapassado os 25% permitidos pelo Regulamento da Organização Acadêmica dos Cursos de Graduação, tanto na Resolução no 47/ 2010 do CONSUP/ IFRO, quanto na sua atualização, por meio da Resolução no 05/ 2016 do CONSUP/ IFRO (ROA). Dessa maneira, a aluna não foi formalmente informada de sua retenção por faltas nas disciplinas mencionadas, tendo tomado ciência desse fato muito recentemente.

O segundo caso, semelhante, diz respeito ao acadêmico Bruno Azevedo Silva, reprovado por excesso de faltas nas disciplinas de Ecologia de Populações e Zoologia dos Invertebrados, apesar de ter obtido conceito suficiente em ambos os casos. O aluno alega que, no caso da disciplina de Zoologia de Invertebrados II, ministrada no segundo semestre de 2014, participou de um evento na ESALQ/USP – Piracicaba, entre os dias 06 e 14 de dezembro de 2014 (ver anexos). O aluno também menciona as dificuldades geradas pelos choques de horários de disciplinas oferecidas na ocasião, geradas pelas habituais e demasiadas mudanças ocorridas no curso semanalmente.

Esses casos, ocorridos antes da informatização através do Sistema de Gestão Acadêmica ocorrida em 2015, acenam para um paradoxo organizacional e operacional, com possíveis consequências jurídicas, desencadeando uma reação em cadeia que está

Assinaturas manuscritas em azul: A., Silva, net, p. de, R., Bluma